

PORTARIA Nº 216/92

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

de 17.06.92; e CONSIDERANDO o teor da CI Nº 174/92 - DEF, datada

mesma, CONSIDERANDO os despachos proferidos no verso da

RESOLVE :

I - Retificar o período de 06 a 30 de junho do corrente ano, a que se refere a Portaria Nº 195/92, de 10.06.92, para 01 a 30 de junho de 1992.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de julho de 1992.

Diretor Presidente.

a) PAULO KURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE